

**PORTARIA Nº 2.543/SPO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza a mudança de endereço da Aquila Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.032491/2018-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da AQUILA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL da Av. Belo Horizonte, 574 - Oswaldo Rezende, em Uberlândia - MG, para a Av. Fernando Vilela, 839 - Bairro Martins, em Uberlândia (MG), CEP: 38400-456.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**